

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023**

Processo Administrativo: 09280002/2023

Termo de Contrato nº 12/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ Nº 08.080.287/0001-19

Contratada: F M GESTÃO EM ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.170.953/0001-91.

Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ Nº 12.261.228/0001-14

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gestão integral e permanente de iluminação pública com utilização de software e gerenciamento técnico de engenharia, bem como, o serviço de manutenção do sistema de iluminação pública, manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos) da iluminação pública para atender os municípios do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.

Vigência: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante, Fabio Marcelo Monteiro Júnior pela Contratada, e Jarbas Pereira Ricardo pela Interveniente.

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:3F67F705**ESTADO DE ALAGOAS****CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS****CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ALAGOAS RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

PROCESSO N.º 1007001/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais natalinos pelos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal da Região Metropolitana de Alagoas.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: ENCANTO INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS NATALINOS LTDA.

CNPJ: 47.686.685/0001-35

Lote 1 – R\$ 6.624.000,00

Lote 2 – R\$ 1.656.000,00

Lote 3 – R\$ 1.520.000,00

Lote 4 – R\$ 380.000,00

Lote 5 – R\$ 590.000,00

Lote 6 – R\$ 205.100,00

Lote 7 – R\$ 525.000,00

Lote 8 – R\$ 131.250,00

Lote 9 – R\$ 448.000,00

Lote 10 – R\$ 112.000,00

Lote 11- R\$ 360.000,00

Lote 12 – R\$ 90.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.641.350,00 (doze milhões seiscentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais)

LUCAS RAPHAEL LOPES CABRAL

Pregoeiro

Publicado por:

Eraldo Nunes da Silva

Código Identificador:873E5E02**ESTADO DE ALAGOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 16157.2021/2022.**

realização de Pregão Eletrônico do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEP, PNAEF, PNAEC, EJA, AEE, Educação Integral).

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: compras@limoeirodeanadia.al.gov.br.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA

Agente Responsável pelo Departamento de Compras

Publicado por:

Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:544696E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 58/2022-IL. Processo nº 1023/2023 - Procedimento de Contratação: Inexigibilidade nº 10 (Processo nº 2028/2022)- Fundamentação Legal: Lei Federal n. 8.666/93 - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA, CNPJ: 06.121.325/0001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de coleta, transporte e tratamento por incineração. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 3 (TRÊS) MESES. DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS AL LTDA- P/ CONTRATADO.

Publicado por:

Bruno Duda Dos Santos Rocha
Código Identificador:92BBD6D3

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PORTARIA Nº 51/2023.**

PORTARIA Nº 51/2023.

*OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PATRÍCIA DA SILVA SANTOS no CPF sob o nº 075.006.154-50, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.494.155 Expedição – SSP/PE, para o **AUXILIAR ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Maragogi/Al, com o símbolo **CC - 03**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de outubro de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de outubro de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR

1º Secretário

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:8A5D6A04

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PORTARIA Nº 52/2023.**

PORTARIA Nº 52/2023.

*OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica, combinado com os artigos 2º e 26, incisos V, X e XXI da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade de preencher o cargo de **ASSISTENTE FINANCEIRO** para exercer suas atividades inerentes ao cargo no quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Maragogi,*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Flavia Karolline Lima de Oliveira Medeiros no CPF sob o nº 068.928.544-27, portador da Carteira de Identidade RG nº 20010004021058 Expedição – SSP/AL, para o cargo de **ASSISTENTE FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Maragogi/Al, com o símbolo **CC - 03**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de outubro de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ

Presidente

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 02 de outubro de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR

1º Secretário

Publicado por:

Eliseo Marcos da Silva Ibanez
Código Identificador:8C39A43E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(19 de outubro de 2023)

ATO CONVOCATÓRIO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988. Faz saber, que realizará Audiência Pública para:

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO PERÍMETRO DE ÁREA DE DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO DE SÃO BENTO, PARA URBANIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

No seguinte local, data e horário:

Local – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL DE MEDEIROS COSTA Rua Manoel de Medeiros, 0000, São Bento. 57955-000 Maragogi - AL.

Data – 06 de novembro de 2023

Horário – 18 horas.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

CONSIDERANDO que com o aumento do turismo local, bem como, a praia e as ruas dessa localidade passaram a receber muitos visitantes, além da população local que vem sonhando com um espaço público, amplo, iluminado e conservado para que possam usufruir com segurança;

CONSIDERANDO que o distrito de São Bento, além de ser histórico, sedia um dos mais tradicionais eventos culturais, turístico do Município de Maragogi/AL que é o Festival da Mariscada, contudo, não tem um espaço público adequado para a realização desse evento, assim como outros que venham a acontecer;

CONSIDERANDO que o Distrito de São Bento, localizado no Município de Maragogi/AL, também é uma localidade de pescadores/as que possuem formas próprias de organização local, cultural e econômica e constituem uma comunidade tradicional pesqueira que necessitam de um olhar especial.

No entanto, com o avanço no turismo local, o crescimento de veranistas, a comunidade tem sentido algumas dificuldades que precisam ser sanadas, dentre elas estão à guarda e conservação de seus equipamentos de trabalho que precisam de um local seguro;

A construção de uma praça de eventos com espaço amplo, iluminado e arejado que atenda toda comunidade local, com segurança para poder conversar com outras pessoas, se exercitar em ar livre e principalmente para que as pessoas possam sair, divertirem-se, socializando, integrando e proporcionando o lazer à comunidade local e aos turistas.

Ademais, a construção de uma praça de eventos além de propiciar as pessoas um local para o lazer, busca um crescimento na qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de socialização;

Como senão bastasse a construção de uma praça de eventos também beneficiará a comunidade de pescadores/as locais, pois se tem o objetivo de construir naquela localidade um galpão adequado e propício para a guarda e conservação dos equipamentos de pesca.

Portanto, como se verifica que com crescimento do turismo local, a grande repercussão que o festival da mariscada tomou, trazendo visitantes não só das localidades vizinhas, mas de outros Estados, bem como, a dificuldade que os pescadores/as têm se deparado para guardar seus equipamentos, materiais de trabalho de maneira segura e organizada, faz-se necessária à realização de uma audiência pública para convocar a comunidade local, associação de pescadores, comerciantes, e os demais para tratar da construção de um espaço público de lazer, praça de eventos, bem como, galpão para guarda de equipamentos voltado aos pescadores dessa localidade.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO PERÍMETRO DE ÁREA DE DOMÍNIO DA UNIÃO NO DISTRITO DE SÃO BENTO, PARA URBANIZAÇÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Local – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL DE MEDEIROS COSTA Rua Manoel de Medeiros, 0000, São Bento. 57955-000 Maragogi - AL.

Data – 06 de novembro de 2023

Horário – 18 horas.

REALIZAÇÃO:

Instituto De Planejamento Urbano De Maragogi;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município De Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:212C4196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, por meio da comissão de Seleção de Parcerias, instituída pela Portaria Municipal nº 518/2023, de 16 de agosto de 2023. Com fulcro no artigo 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014, no artigo 9º, § 4º e 5º, do Decreto Municipal nº 037/2023, e no ato homologatório de julgamento exarado nos autos do Edital de Credenciamento nº 031/2023, de 21 de agosto de 2023.

C O N C E D E

1. CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Educação, válido pelo período de 02 (dois)anos, a contar desta data, nos termos de EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2023, à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSCIÊNCIA SOCIOAMBIENTAL – ABCSA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.873.578/001-34, com sede na Avenida Minas Gerais, 700, Loja 15 e 16, Centro, Governador Valadares, Minas Gerais, CEP: 35.010 – 151.

2. CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), objetivando a realização de parcerias nas atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Educação, válido pelo período de 02 (dois)anos, a contar desta data, nos termos de EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2023, ao **INSTITUTO ALICERCE**, inscrita no CNPJ sob nº 34.521.488/0001-14, com sede na Rua Paulo Garcia Aquilino, 655, Brasilândia, São Paulo/SP, CEP: 02.844-120.

GABINETE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL PIRES

Presidente da Comissão de Seleção De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:07F398D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1234 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 11, inciso I da lei Municipal nº.563/92

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **IZABELLA PEREIRA NETO** para exercer o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** de provento efetivo, classificado (a) em 9º lugar, tendo em vista sua aprovação no concurso público realizado em ABRIL/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 17 de Outubro de 2023, 432º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Natália Santos Peixoto
Código Identificador:E3AE0759

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO

DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR COMO GARANTIA DA REGULARIDADE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 162 da Lei n.º 563/1992 (Estatuto do Servidor Público), que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do processo, inclusive destruindo provas ou influenciando eventuais testemunhas;

CONSIDERANDO que as imputações presentes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 10160021/2023**, denotam a possível ocorrência de falta grave, apta, em tese, a justificar sanção administrativa de demissão;

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor **J. F. M. R.**, Professor Substituto, matrícula funcional nº 19***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, **pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável por igual prazo**, a fim de que o servidor referido não venha a influir na apuração da(s) irregularidade(s).

Art. 2º A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, aos 17 dias do mês de outubro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5E1E4F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 09270037/2023 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Aquisição de Camas Beliches em Madeira.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:E64FBFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 082.6/2023

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **ROSILENE TONATTO SPAZZINI**, CNPJ nº **07.045.994/0001-01**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (epi)

Valor global **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

Data de Assinatura: 19 de setembro de 2023

Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL
– **CONTRATANTE**

Rosilene Tonatto Spazzini

ROSILENE TONATTO SPAZZINI – CONTRATADA

Thélio Barretto Feijó Leitão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PÚBLICOS – GERENCIADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A16EF774